



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo N° 5/2023 CR DL 1603
Data emissão: 01.09.2023
Hora: 18:16
Responsável: Antônio L
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO LEI N° 2528/2023

Data 29/08/2023

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas da Associação Clube dos Desbravadores Águia Real, para participar do XI Compori da União Sul Brasileira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCTIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transportar pessoas da Associação Clube dos Desbravadores Águia Real, inscrita no CNPJ sob o nº 46.267.319/0001-89, com sede na Av. São Paulo, nº 355, na cidade de Três Barras do Paraná, para participar do XI Compori da União Sul Brasileira, a ser realizado na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

§ 1º As viagens acontecerão como abaixo especificamos:

Data de Saída	Data de Retorno	Nº de Pessoas
11/10/2023	15/10/2023	40
20/10/2023	22/10/2023	20

§ 2º A coordenação e seleção das pessoas ficará a cargo da Associação Clube dos Desbravadores Águia Real.

Art. 2º. O transporte será feito veículo da frota própria, ou terceirizado.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção dos veículos, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente nas seguintes dotações:

- 08.01.2781200142.040 Manutenção do Esporte Amador
- 3.190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil
- 3.390.14 Diárias Pessoal Civil
- 3.390.30 Material de Consumo
- 3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

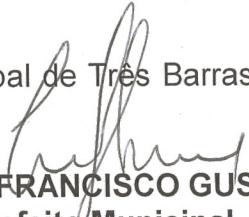


ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de agosto de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2528/2023

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para efetuar transportar pessoas da Associação Clube dos Desbravadores Águia Real, para participar do XI Compori da União Sul Brasileira.

Como é de conhecimento dos senhores vereadores e vereadoras a entidade presta relevante serviço a comunidade, em especial as crianças e adolescentes.

O XI Compori da União Sul Brasileira, neste ano será realizado na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

A participação do Município é de suma importância haja visto, o intercâmbio que acontecerá no evento.

Por outro lado, a entidade sem a ajuda não poderá participar do evento, o que, por conseguinte não trará os conhecimentos que serão adquiridos pelos participantes.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de agosto de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal